

ATO TRT N° 345/2015

Altera o Ato TRT7 n° 303/2015, que disciplina a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (Proad), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração solicitada pela Diretoria-Geral no Proad N° 297/2015 (doc. 14);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato TRT 7 n° 303/2015, incluindo § 1º e renumerando o parágrafo único como § 2º:

“Art. 3º (...)

§ 1º Poder-se-á fazer exceção a expedientes que se destinem a dar início a determinados assuntos processuais, a serem definidos em Portaria da Diretoria-Geral.

§ 2º Os expedientes recebidos de outros órgãos, caso demandem tramitação interna, serão processados por meio do Proad.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de julho de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal